



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.314, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADA  
25 / 08 / 2017

*J.W.C.*  
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender a partir do dia 28/08/2017, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Dinauria Bof**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível 9, concedidas através da Portaria nº 3.308, de 09 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Suspender a partir do dia 28/08/2017, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Irani Vieira Teodoro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível 9, concedidas através da Portaria nº 3.304, de 04 de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Fica garantido as servidoras citadas no artigo 1º e 2º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de agosto de 2017.

  
**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara